



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

II

Série

Número 167

## 3.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA  
REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 415/2018**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à Empreitada de Ampliação e Beneficiação do Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas – Nazaré, no valor global de € 1.610.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
E SECRETARIA REGIONAL DA  
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 415/2018**

de 10 de outubro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente e da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de Ampliação e Beneficiação do Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas - Nazaré terão um valor global de € 1.610.000,00, acrescido de IVA à taxa

legal em vigor, encontrando-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018 ..... € 81.967,21  
Ano Económico de 2019 ..... € 1.528.032,79

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2019 estão inscritas na respectiva proposta de Orçamento Privativo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, para 2019.
3. A presente portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 9 de outubro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)